

PROJETO DE LEI

Regulamenta a instalação de detectores de metais nas instituições públicas de ensino do Município de Araguaína e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a instalar detectores de metais nos acessos a todos os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino do Município de Araguaína.

§ 1º O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da Rede Municipal de Ensino do Município de Araguaína, sem exceção, ficará condicionado à inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade ou atuado pelos responsáveis do referido estabelecimento.

§ 2º Será concedido o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação oficial desta Lei, para que todas as escolas públicas do Município se adequem aos critérios instituídos pelo caput deste artigo, adotando as medidas estabelecidas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de março de 2023.

MATHEUS MARIANO DE SOUSA
Vereador – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

É notável que a onda de violência em instituições de ensino tem se tornado cada vez mais frequente, em que os professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos com instrumentos de ataque, como facas e até arma de fogo, entre tantos outros objetos.

Desde o início de 2022, sete menores de idade foram apreendidos por causa de crimes no ambiente escolar. Essa onda de violência nas escolas de Brasília assustou os pais, alunos e também autoridades de segurança pública e educação. Desde a volta às aulas no Distrito Federal, foram 43 dias letivos até o último caso mais grave. E, nesse período, 121 ocorrências foram registradas. A média é de quase três atos infracionais por dia.

Devido à alta de entradas inapropriadas desses materiais, mais alunos dão seguimento a ações infracionais no interior dos estabelecimentos. Comprovadamente, fundamentado na experiência em segurança pública, os detectores de metais, reforçados da inspeção dos pertences em aparelhos de raio-X, reduz a probabilidade da entrada de objetos que sirvam de apoio ao cometimento de tais atos violentos.

Por este motivo, a proposição tem por objetivo de reduzir e zerar o risco bem como os cometimentos destes crimes por parte dos infratores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de março de 2023.

MATHEUS MARIANO DE SOUSA
Vereador - PODEMOS

